



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Fone: (14) 3214-4301-e-mail:educação@bauru.sp.gov.br  
End: AL. Dama da Noite, 3-14 – PQ.Vista Alegre  
CEP.: 17020-050



1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2.446/2021  
PROCESSO Nº 7.135/2022  
EDUCAÇÃO MUNICIPAL

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 2.446/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE BAURU E A ASSOCIAÇÃO CRECHE  
BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU – POR MEIO DE  
SUBVENÇÃO.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, de um lado o Município de Bauru, com sede à Praça Cerejeiras, 1-59, CNPJ nº 46.137.410/0001-80, neste ato representado pela Profª Maria do Carmo Monteiro Kobayashi, Secretária Municipal da Educação, doravante denominada **Município - Secretaria Municipal da Educação - SME** por força dos Decretos Municipais nº 4705 de 23 de maio de 1986 e nº 6618, de 27 de maio de 1993, ambos alterados pelo Decreto nº 7306, de 11 de maio de 1995, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil - OSC de Educação Infantil sem fins lucrativos, ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU, CNPJ nº 44.460.327/0001-11, Rua São Valentim, nº 3-70, Jardim Redentor, telefone (14) 32325854, email: [rodriguesdeabreu1@superig.com.br](mailto:rodriguesdeabreu1@superig.com.br), representada pelo seu presidente Sra. Maria de Lurdes Rondina Mandaliti, RG 4.116.404-0, CPF 959.511.058-20 denominada OSC, tem como justo e compromissado, nos termos da Lei Municipal nº 7.503 de 14 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 7.620 de 28 de setembro de 2022 e mediante as cláusulas e condições estabelecidas o seguinte:

As partes resolvem alterar o valor *per capita* inicialmente pactuado, cuja incidência se dará no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, implicando na majoração do repasse inicialmente estabelecido, que passará de R\$ 307,52 para R\$ 338,27 para crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos e R\$ 386,97 para R\$ 425,67 para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos.

1. Em decorrência da alteração descrita na Cláusula Primeira, o item 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Colaboração Original, passará a ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA QUARTA – do financiamento

- 4.1 O Município – **Secretaria Municipal da Educação - SME** por meio de seus recursos próprios destinará, obedecendo ao critério estabelecido de R\$ 425,67 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) *per capita* para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e R\$ 338,27 (trezentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) *per capita* para crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, mediante projeção orçamentária, passando o valor total do Termo de Colaboração de verba (subvenção) de R\$ 1.204.879,20 (um milhão duzentos e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 1.325.371,20 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), função programática nº 12 365 0003 2012, para o financiamento do projeto em Educação Infantil, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser paga em 04(quatro) parcelas, a partir do mês de setembro de 2022.
2. As demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração nº 2.446/2021, formalizado em 21 de dezembro de 2021, não modificadas por este ou outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Fone: (14) 3214-4301-e-mail:educação@bauru.sp.gov.br  
End: AL. Dama da Noite, 3-14 – PQ.Vista Alegre  
CEP.: 17020-050



E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 04 vias de igual teor e validade, na presença de duas testemunhas.

Bauru, 05 de outubro de 2022.

MARIA DO CARMO MONTEIRO KOBAYASHI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI  
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: **Simone Ap. Ferreira Tuler Xavier**  
RG: **34.196.405-0**  
Chefe de Seção

Nome: **SINTIA OTUKA ROSSI**  
RG: **19.808.650-7**  
Chefe de Seção



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Fone: (14) 3214-4301-e-mail:educação@bauru.sp.gov.br  
End: AL. Dama da Noite, 3-14 – PQ.Vista Alegre  
CEP.: 17020-050



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU  
TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO  
VALOR REPASSADO: R\$ 1.325.371,20  
EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

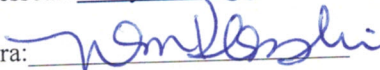
Bauru, 05 de outubro de 2022.

**ÓRGÃO CONCESSOR:**

Nome e cargo: Maria do Carmo Monteiro Kobayashi - Secretária Municipal da Educação

E-mail institucional: [educacao@bauru.sp.gov.br](mailto:educacao@bauru.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [kobayashifc2@gmail.com](mailto:kobayashifc2@gmail.com)

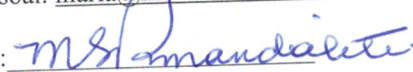
Assinatura: 

**ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:**

Nome: Maria de Lurdes Rondina Mandaliti - Presidente

E-mail institucional: [rodriguesdeabreu1@superig.com.br](mailto:rodriguesdeabreu1@superig.com.br)

E-mail pessoal: [maria@mandaliti.com.br](mailto:maria@mandaliti.com.br)

Assinatura: 





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
Fone: (14) 3214-4301-e-mail:educação@bauru.sp.gov.br  
End: AL. Dama da Noite, 3-14 – PQ.Vista Alegre  
CEP.: 17020-050



**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Sintia Otuka Rossi  
Cargo: Chefe de Seção  
CPF: 141.358.378-40 RG: 19.808.650-7  
Data de Nascimento: 03/08/1971  
Endereço Residencial: Rua Figueira de Melo, 3-54- Distrito de Tibiriça – CEP 17110-009  
E-mail institucional: sintia.rossi@educa.bauru.sp.gov.br  
E-mail pessoal: sintia.otuka@gmail.com  
Telefone (14) 99678-8010 – 99648-3555

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Maria do Carmo Monteiro Kobayashi  
Cargo: Secretária Municipal da Educação  
CPF: 145.832.238-62 RG: 8.358.919-3  
Data de Nascimento: 16/10/1957  
Endereço Residencial completo: Rua Prof. Gerson Rodrigues, nº 3-49, Vl. Cidade Universitária - Cep:17.012-535  
E-mail institucional: educação@bauru.sp.gov.br  
E-mail pessoal: kobayashifc2@gmail.com  
Telefone(s): (14) 3214-4301 – (14) 99791-0715

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Maria de Lurdes Rondina Mandaliti  
Cargo: Presidente  
CPF: 959.511.058-20 RG: 4.116.404-0  
Data de Nascimento: 24/04/1946  
Endereço Residencial completo: Av. José Vicente Aiello, 8-09 Tivoli 2 – CEP – 17053-013  
E-mail institucional: rodriguesdeabreu1@superig.com.br  
E-mail pessoal: maria@mandaliti.com.br  
Telefone(s): (14) 3313-8672/99741-6281

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**

MARIA DO CARMO MONTEIRO KOBAYASHI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
kobayashifc2@gmail.com

**ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**

MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI  
ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU  
maria@mandaliti.com.br